



**CÂMARA DE VEREADORES DE SALGUEIRO
GABINETE DA VEREADORA EDUARDA SAMPAIO**

INDICAÇÃO N. /2026.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Salgueiro, o Sr. Fábio Lisandro de Lima Barros, bem como à Secretária Municipal de Saúde, Sra. Cláudia Pereira, que sejam adotadas as providências necessárias para garantir a realização do **Teste da Orelhinha (Triagem Auditiva Neonatal)** em todos os recém-nascidos da rede pública municipal de saúde, assegurando o diagnóstico precoce de alterações auditivas e o devido acompanhamento especializado.

JUSTIFICATIVA

O Teste da Orelhinha é um exame realizado ainda nos primeiros dias de vida do bebê, com a finalidade de identificar precocemente possíveis alterações auditivas, integrando os cinco principais testes neonatais essenciais para a promoção da saúde infantil. A detecção precoce da deficiência auditiva é fundamental para o adequado desenvolvimento da linguagem, da comunicação, da aprendizagem e da interação social da criança, possibilitando intervenções rápidas e eficazes que contribuem significativamente para sua qualidade de vida e inclusão social.

A realização da Triagem Auditiva Neonatal possibilita intervenções rápidas e eficazes, contribuindo significativamente para a qualidade de vida da criança e de sua família, além de reduzir impactos no desenvolvimento cognitivo e educacional.

Embora o exame seja garantido por legislação federal e recomendado pelos órgãos de saúde, muitas famílias ainda enfrentam dificuldades no acesso ao procedimento e ao acompanhamento adequado. Dessa forma, torna-se essencial fortalecer e ampliar a oferta do serviço no município, garantindo atendimento humanizado e acompanhamento multiprofissional quando necessário.

Diante da relevância da matéria para a saúde pública, para o desenvolvimento infantil e para a garantia do diagnóstico precoce de possíveis alterações auditivas nos recém-nascidos, solicito a atenção do Poder Executivo Municipal para a presente indicação, visando assegurar maior qualidade de vida, inclusão e acompanhamento adequado às crianças do município de Salgueiro e suas famílias.

Salgueiro, 12 de maio de 2026.

EDUARDA SAMPAIO

Vereadora